

Pregão Eletrônico 90020/2025

Esclarecimento 03

(encaminhado por e-mail no dia 08/01/2026)

Mensagem do(a) Licitante:

“...

Pergunta 01: PRAZO DE ENTREGA

Prezado (a) Pregoeiro (a),

Analisando o Edital do Pregão Eletrônico nº 90020/2025, verificamos que o termo de referência, traz como exigência o prazo de entrega igual a 10 (dez) dias úteis.

Diante desta informação, podemos afirmar que se trata de uma condição extremamente comprometedora da competitividade uma vez que fixa um prazo extremamente exíguo para a entrega dos materiais, quando solicitados, podendo afastar diversas empresas, que, muito embora consigam fornecer os produtos a preço bastante competitivo e com a, exata qualidade pretendida por essa Administração, não possuam disponibilidade, de entregá-lo no prazo estabelecido pelo Edital.

Sendo assim, para que haja uma maior competitividade e a possibilidade da redução dos preços para essa Administração, estamos entendendo que o prazo fixado poderá ser prorrogado. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.

Pergunta 02: DIVERGÊNCIA DOS ITENS

Prezado (a) Pregoeiro (a),

Há divergências na ordem dos itens, descritos na tabela do Edital quando comparados ao sistema, conforme apresentado nos exemplos abaixo:

O item 02 do edital seria o item 03 no sistema?

O item 17 do edital seria o item 20 do sistema?

Resposta:

Pergunta 01:

R: Manteremos o prazo de 10 (dez) dias úteis, correspondendo a 14 (catorze) ou mais dias corridos.

O Item 11.2. do TR menciona prorrogações que podem ser avaliadas e atendidas se houver circunstância comprovadamente razoável e que não incorra em prejuízo à Finep.

Pergunta 02:

R: Sim,

O item 02 do Termo de Referência anexo ao Edital corresponde ao item 03 no sistema do Compras.gov.

O item 17 do Termo de Referência anexo ao Edital corresponde ao item 20 no sistema do Compras.gov.

A fim de melhor correlacionar os itens, informamos que foi anexada, na página de Licitações e Contratos do site da Finep, uma planilha com o número de todos os itens no sistema Compras.gov e o respectivo número do item no termo de referência, disponível em <http://www.finep.gov.br/llicitacoes-e-contratos/cadastrodelicitas/631>.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

Cristiane Regina Turcatto
Pregoeira